

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo: 984/2026

CONSIDERANDO o pedido de instauração de processo administrativo para possível dispensa;

CONSIDERANDO a informação de disponibilidade financeira acostadas aos autos pelo Contador do órgão;

CONSIDERANDO a declaração de não fracionamento de despesa;

AUTORIZO

A realização dos atos legais necessários para a definição da proposta mais vantajosa para o Campo Alegre de Goiás – GO, considerando os procedimentos de licitação do artigo 6, inciso XLI da Lei 14.133/2021.

Campo Alegre de Goiás - GO, 05 de janeiro de 2026.

DOUGLAS GRUPIONI SERTÓRIO
Prefeito Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e constitucionais como também nas disposições da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE AGRICULTURA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO, SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, que informa a necessidade de PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL/LICENCIAMENTO DE SISTEMAS WEB DE GESTÃO PÚBLICA – ON LINE – COM ACESSO A QUAISQUER DISPOSITIVOS ELETRÔNICO COM INTERNET, DE INFORMÁTICA AUTOMATIZADOS (SOFTWARES) QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO A ELABORAÇÃO DE SOFTWARES CAPAZES DE AUTOMATIZAR OS PROCESSOS INTERNOS E CAPACITAR SEUS USUÁRIOS E GESTORES A TOMAREM DECISÕES BASEADAS EM DADOS REAIS, EM UM MENOR ESPAÇO DE TEMPO COM CONFIABILIDADE, AGILIDADE, MOBILIDADE E FLEXIBILIDADE NECESSÁRIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS.

Considerando ainda que os valores máximos a serem pagos aos fornecedores, foram devidamente realizados através de pesquisa junto ao Banco Nacional de Compras, conforme documento em anexo ao processo administrativo.

Considerando as informações prestadas pelo Setor Contábil de que há previsão orçamentária e recursos financeiros para cobertura das despesas,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a AUTUAÇÃO do processo de Licitação na Modalidade De Pregão Eletrônico, para empresa para o aluguel/licenciamento de sistemas web de gestão pública, em ambiente on-line.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, 05 DE JANEIRO DE 2026.

DOUGLAS GRUPIONI SERTÓRIO
Município de Campo Alegre de Goiás
Prefeito